



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1980

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 54/69

INICIATIVA:

Vereador Dercílio Gomes de Albuquerque

HISTÓRICO:

Dá nomes a diversas vias públicas desta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos treze(treze) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e , autúlio o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1969 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1969

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 54/69

INICIATIVA:

VEREADOR DERCILIO GOMES DE ALBUQUERQUE

HISTÓRICO:

DA NOMES A DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 13.11.0/19.69

PROJETO DE LEI Nº

54-69

Liber
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada "Rua Jonas de Abreu" a que inicia na Rua Coelho Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada "Rua Afonso Pena" a que tem início na Rua Coelho Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969.

Dercilio Gomes de Albuquerque
DERCILIO GOMES DE ALBUQUERQUE - ARENA

- JUSTIFICATIVA -

No intuito de normalizar a nomenclatura das ruas de Cachoeiro, resolvemos dar nomes a duas artérias do já populoso Bairro São Luiz Gonzaga. As duas artérias que tomaram os nomes acima, são continuação da rua Coelho Neto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969.

Dercilio Gomes de Albuquerque
DERCILIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Ao Vereador

Mario Miranda
para relatar

Em 13-10-969
Vincenzo Pedesco
Presidente

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 13.11.0/19.69

Liber
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sala das Sessões, 13.11.0/19.69

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Constituição e Redação

Materia é legal e constitucional.

Sala das Comissões, 31/10/69
Mário Miranda - Relata

Vice-presidente
de acordo

• De acordo com o que foi dito.

acordo
Lúcio

Deliberado em 31/10/69

Assistente

PROJETO DE LEI N° 54 - 69

Art. 1º .. Fica denominada "Rua Jenas de Abreu" a que inicia na Rua Coelho Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 2º .. Fica denominada "Rua Afonso Pena" a que tem inicio na Rua Coelho Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 3º .. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969.

Dercílio Gomes de Albuquerque

DERCILIO GOMES DE ALBUQUERQUE - ARENA

- JUSTIFICATIVA -

No intuito de normalizar a nomenclatura das ruas de Cachoeira, resolvemos dar nomes a duas artérias de já populoso Bairro São Luiz Gonzaga. As duas artérias que tomaram os nomes acima, são continuação da rua Coelho Neto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969.

Dercílio Gomes de Albuquerque

DERCILIO GOMES DE ALBUQUERQUE

54-69

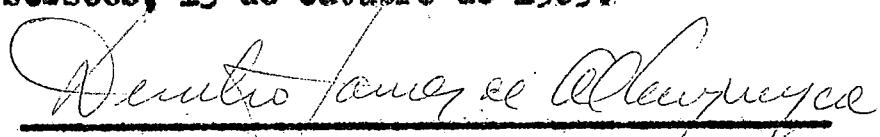
PROJETO DE LEI N° _____

Art. 1º - Fica denominada "Rua Jonas de Abreu" a que inicia na Rua Ceelha Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada "Rua Afonso Pena" a que tem início na Rua Ceelha Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

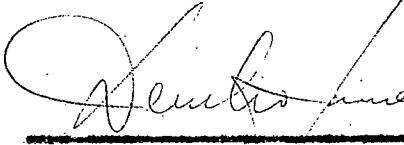
Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969.


DERCILIO GOMES DE ALBUQUERQUE - ARENA

- JUSTIFICATIVA -

No intuito de normalizar a nomenclatura das ruas de Cachoeiro, resolvemos dar nomes a duas artérias do já populoso Bairro São Luiz Gonzaga. As duas artérias que tiveram os nomes acima, são continuação da rua Ceelha Neto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969..


DERCILIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Introdução ao Documento do Dia da
Presidência da sessão.

Sala das Sessões, 27/10/1968

Celso B.
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 10/11/1968

Celso B.
(Rubrica do Presidente)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 10/11/1968

Celso B.
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

27/10/1968

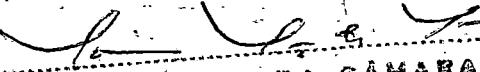
SALA DAS SESSÕES, 10/11/1968

Celso B.
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

REMESSA

Aos 13 de outubro de 1969 faço remessa

destes autos à Comissão de Fazenda


SECRETARIO DA CAMARA

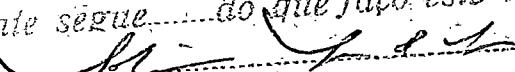
JUNTADA

Aos 13 dias de outubro de 1969

faço juntada a estes autos da pasta de

Comissão de Fazenda

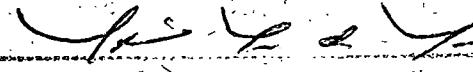
que adiante segue... do que faço este termo.

Eu, 
Secretário da Câmara, o escrevi

CERTIDÃO

Portaria que, neste sentido, faço a direção
destas cópias do Projeto de Lei nº
54/69, de 20 de outubro de 1969, da Comissão de Fazenda,
aos setores Veneadores.

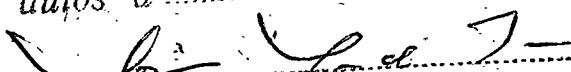
Sach. Mapemirim, 20 de outubro de 1969


SECRETARIO DA CAMARA

REMESSA

Aos 20 de outubro de 1969 faço remessa

destes autos à Comissão de Valores Públicos


SECRETARIO DA CAMARA

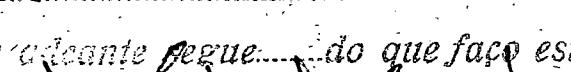
JUNTADA

27 dia de outubro de 1969

faço juntada a estes autos da pasta de

Comissão de Valores Públicos

que adiante segue... do que faço este termo.

Eu, 
Secretário da Câmara, o escrevi

221/69

2 (Projetos de Lei)

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 1969.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excelência, para os fins de sancção legal, os Projetos de Lei nºs 54/69 e 64/69, aprovados por unanimidade do plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 do corrente.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Afetuosas Saudações,

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor
Nello Volta Borelli
D.D. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
Neasta

PROJETO DE LEI N° 54/69

O Presidente da Câmara Municipal de Ca-
choeiro de Itapemirim, usando de suas
atribuições legais: Faço saber que a Câ-
mara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Jonas de Abreu" a que inicia na
Rua Coelho Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nessa
cidade.

Art. 2º - Fica denominada "Rua Afonso Pena" a que tem inicio -
na Rua Coelho Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nes-
ta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1969.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

